

para que fosse socorrida, sendo que o somatório dos fatos resultou na denúncia promovida pelo Ministério Público à Justiça Comum da Comarca de Salinópolis-PA. Incidindo, em tese, nas condutas tipificadas nos incisos XXIV, CXVIII, CXLV, CXLVII e § 1º (por haver indícios de ter contrariado o art. 14 do Estatuto do Desarmamento, sua regulamentação e os arts. 121 e 347 do Código Penal Brasileiro) do art. 37, contrariando também, em tese, transgressão de natureza GRAVE, podendo ensejar ao citado Oficial a punição disciplinar de DEMISSÃO, e igualmente, - o 2º TEN QOPM RG 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO, em tese, quando ainda na condição de ALUNO OFICIAL PM, de folga, no Município de Salinópolis (PA), na praia do Atalaia, na rua conhecida como "atalho", no dia 25 de abril de 2009, por volta das 18h30, envolvido-se em ocorrência que culminou com a morte do Sr. MARCIO DAMASCENO DE LIMA, havendo ainda indícios baseados em laudos periciais e no testemunho do Sr. ARINALDO FARIAS REIS de que seria de sua autoria os disparos de arma de fogo que atingiram MARCIO, o qual evoluiu a óbito, sendo que teria utilizado a pistola de calibre 40, marca Taurus, modelo PT 640 PRO de nº. SBN60172, e teria ainda modificado o local do crime relativo ao disparo da arma de fogo contra os vidros da porta do motorista do veículo FORD FIESTA SEDAM de cor prata e placa JVS 9449, bem como tentou atribuir à vítima a posse da arma de fogo que não portava, com o intuito de garantir a impunidade da conduta infracional perpetrada; ao final, teria se evadido do local sem prestar socorro à vítima ou mesmo providenciado para que fosse socorrida, sendo que o somatório dos fatos resultou na denúncia promovida pelo Ministério Público à Justiça Comum da Comarca de Salinópolis-PA. Incidindo, em tese, nas condutas tipificadas nos incisos XXIV, CXLV, CXLVII e § 1º (por haver indícios de ter contrariado o art. 14 do Estatuto do Desarmamento, sua regulamentação e os arts. 121 e 347 do Código Penal Brasileiro) do art. 37, contrariando também, em tese, transgressão de natureza GRAVE, podendo ensejar ao citado Oficial a punição disciplinar de DEMISSÃO;

Considerando o Parecer nº. 895/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor novo Conselho de Justificação destinado a apurar as mesmas faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA e 2º TEN QOPM RG 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA – Presidente
MAJ QOPM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS – Interrogante e Relator

MAJ QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO – Escrivão
Art. 2º Ficam afastados os oficiais justificantes 2º TEN QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA e 2º TEN QOPM RG 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Espaço Cultural, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de outubro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LIENE GOMES DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente da Galeria Theodoro Braga, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de outubro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANE CARVALHO MOURA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de outubro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LIENE GOMES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Espaço Cultural, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de outubro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANE CARVALHO MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Galeria Theodoro Braga, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de outubro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de outubro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARTHUR SILVA LOUREIRO GODINHO do cargo em comissão de Gerente de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA BEZERRA HERMES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Interiorização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de outubro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar DOUGLAS JOSÉ ZAGALO MENDONÇA do cargo em comissão de Secretário de Superintendência, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 20 de setembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar RODRIGO MENDES DE MENDES do cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear IACIRA LEITE SEDRIM para exercer o cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº. 41, de 29 de agosto de 2002, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 28 de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, MARCELO CARDOSO NAGANO para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 26 de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, DEIVID FRANÇO CRUZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, IDERLON SOARES ROCHA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 7 de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 7 de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO MILTON DE OLIVEIRA CAPISTRANO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ITATIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO MENDES DE MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, a contar de 19 de novembro de 2012, as férias regulamentares concedidas a SOFIA FEIO COSTA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, por intermédio do Decreto datado de 31 de outubro de 2012, publicado no D.O.E. nº. 32.272, de 1º de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

CONTINUA NO CADERNO 3